

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 22/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **2.083/2013-15 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 12/2012 – CEPE;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a utilização do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC) nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) que utilizam o Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) como forma de ingresso, para o segundo semestre letivo do ano de 2013.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução nº 09/2013 deste Conselho.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2013.

MARIA APARECIDA CORRÊA SANTOS BARRETO
NA PRESIDÊNCIA